



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

**E D I T A L   N° 5327**

### **Designação de responsáveis dos armazéns do Município**

**CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**TORNA PÚBLICO**, para os devidos e legais efeitos, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que por seu despacho de 10 de novembro de 2025, determinou:

Nomear para responsáveis dos três armazéns do Município os seguintes colaboradores:

#### **Armazém Municipal em São Pedro:**

- Setor de Águas – Sr. João Manuel Azevedo da Silva e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Vereador Jorge Alberto Almeida;

- Oficina mecânica - Sr. Ildeberto Manuel Batista Nunes e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Sr. Louis Manuel Bettencourt;

- Viaturas (gasóleo) – Sr. Vereador Jorge Alberto Almeida e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada;

- Setor de artigos para limpeza e higiene – Sra. Cátia Marina da Silva Brasil e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Sr. Paulo Duarte da Silva Matos;

- Setor de eletricidade – Sr. Paulo Manuel Silveira e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Vereador Jorge Alberto Almeida;

- Setor de carpintaria – Sr. Luís Filipe Silveira Lopes e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Sr. Leandro Manuel Ramos Lopes;

- Restantes Materiais – Sr. Paulo Jorge Alves Flores e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Vereador Jorge Alberto Almeida;



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### Armazém do Norte Grande:

- O Sr. Francisco José Silva Almada e nas suas faltas/licenças e impedimentos o Sr. Paulo Jorge Constantino Enes;

### Armazém Economato:

- Sr. Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira e nas suas faltas/licenças e impedimentos, o Sr. António Manuel Cabral Viegas.

### Auditório Municipal:

- Sr. Paulo Duarte da Silva Matos e nas suas faltas/licenças e impedimentos, a Sra. Maria Paula Soares Ávila;

### Campo Municipal de Velas:

- Sr. João Fernando Soares Pereira e nas suas faltas/licenças e impedimentos, o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada;

### Instalações Sanitárias Municipais da Vila das Velas:

- Sr. Luis Alberto Goes Silveira Alvernaz e nas suas faltas/licenças e impedimentos, o Sr. Flávio Rocha da Silveira;

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Velas, 10 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras